



FUMAP

Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de Ferreiros



Documento Assinado Digitalmente por: MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0ca3e654-a59e-4faf-8d28-c26b0675b455

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de provas e de direitos e atendendo ao item 31 da resolução 216/2023- TCE/PE que o RPPS não dispõe de Demonstrativos de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE, referentes a deliberações públicas nos últimos 03 (três) anos, conforme modelo estabelecido no Anexo XVIII desta resolução.

Ferreiros, PE, 23 de Fevereiro de 2024

Mirela Vieira Gouveia Pimentel
- Gerente de Previdência -